

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

14/2024

CONTRATANTE

Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Piranga

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.846,52 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, centavos)

DATA DA SESSÃO

De **25/07/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h30min até 14h30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL ...	5
3. FASE DE LANCES	7
4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
5. HABILITAÇÃO	10
6. CONTRATAÇÃO.....	11
7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 25/2024

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, por meio da Central de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), do Decreto CISAMAPI nº 007/2022, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 25/07/2024

Horário da Fase de Lances: 08h30min às 14h30min

Link: <https://licitar.digital/>

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.3. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Licitare Digital, disponível no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

1.3.1. O procedimento será divulgado no <https://licitar.digital/>, no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#) e no Diário Oficial do CISAMAPI <https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial>.

1.3.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4. Para o lote 01 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão

do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.5.5. sociedades cooperativas.

1.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

- 2.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 2.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 2.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 2.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 2.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 2.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 2.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- 2.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 2.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 2.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 2.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 2.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 2.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

3. FASE DE LANCES

- 3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO** do lote.
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por

ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 3.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 3.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 4.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 4.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 1.5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 4.4.1.SICAF;

- 4.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 4.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 4.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 4.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 4.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 4.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 4.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 4.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 4.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 4.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais

como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 4.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 5.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 5.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 5.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 5.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com

aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1.referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.3.2.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3.a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

7.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

- 7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e

acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 8.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 8.12.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
- 8.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 8.12.4. ANEXO IV – Mapa de Riscos
- 8.12.5. ANEXO V – Minuta de Proposta

Ponte Nova, 18 de julho de 2024.

Gabriel Gustavo Ferraz
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3193-2CFB-1C35-D88A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL GUSTAVO FERRAZ (CPF 068.XXX.XXX-92) em 18/07/2024 09:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3193-2CFB-1C35-D88A>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG – CNPJ: 01.095.667/0001-88

Telefone: 31-3819-8810 / 3819-8808 – Site: www.cisamapi.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT*	VALOR UNITÁRIO POR CAIXA (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Limpeza de caixa d'água, 1000 litros	13595	Serviço	32	R\$113,30	R\$ 3.625,60
02	Limpeza de caixa d'água, 500 litros	13595	Serviço	02	R\$110,46	R\$ 220,92
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 3.846,52

1.2. O custo estimado total da contratação é R\$ 3.846,52 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.3. ***Para o quantitativo estimado da pretensão contratual, foi considerado a execução do serviço semestralmente (quantidade de caixas x 2 serviços).**

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.6. O termo de contrato, quando houver, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação visa viabilizar, semestralmente, as limpezas de caixas d'águas das Unidades Assistenciais de Ponte Nova e do Polo de Rio Casca, conforme exigência da vigilância sanitária e preservar a saúde das pessoas que consomem a água, como pacientes e colaboradores em geral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set2023.pdf>

4.2. A subcontratação dos serviços é vedada, recomenda-se que a empresa interessada em participar desta licitação, analise com cautela os serviços relacionados, de modo a identificar se a sua capacidade operacional será suficiente para cumprir o contrato e que, se possível e assim entender da execução dos serviços.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento. Para tanto os seguintes requisitos são necessários:

1. LIMPEZA

1.1. A empresa deverá assegurar a limpeza e desinfecção das caixas d'água, mantendo a água livre de impurezas, bactérias, micro-organismos, etc.

1.2. Os produtos utilizados na execução da limpeza deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislações vigentes.

1.3. A contratada deverá efetuar uma limpeza eficaz para realizar a desinfecção completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no mercado, de acordo com o tipo de problema detectado;

1.4. A contratada deverá realizar a desinfecção das caixas d'água com substâncias que eliminem bactérias (incluindo coliformes totais e fecais), protozoários, micro-organismos, fungos e parasitas contaminantes da água, mantendo-a potável para consumo humano.

1.5. Os reservatórios deverão ser totalmente esvaziados para promover a desinfecção das tubulações. Após a limpeza, eles deverão ser novamente cheios para a utilização normal do consumo d'água;

1.6. As paredes da caixa d'água devem ser lavadas e não será permitida a eliminação dos resíduos pela saída de distribuição de água limpa;

1.7. As caixas, após lavadas, deverão ser bem tampadas para que não entrem insetos, sujeiras ou pequenos animais. As tampas deverão ser lavadas e desinfetadas internamente antes de serem colocadas sobre as caixas. Após isso, o reservatório pode ser colocado em uso novamente.

2. SERVIÇO

2.1. Durante toda a execução dos serviços, os funcionários da empresa deverão estar uniformizados e devidamente identificados. A empresa deverá disponibilizar para seus empregados todo EPI (Equipamento de Proteção Individual), para execução dos serviços;

2.2. O serviço contemplará a realização de Vistoria, Limpeza, Higienização e Descontaminação das caixas d'águas;

2.3. Os serviços serão realizados na sede do CISAMAPI em Ponte Nova, na Avenida Ernesto Trivellato, nº120 – Bairro Triângulo – Ponte Nova/MG e no Polo de Rio Casca, na Rua Imaculada Conceição, nº22 – Bairro das Graças – Rio Casca/MG, de acordo com a necessidade;

2.4. Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta de 07h até as 17 horas

2.5. Os produtos aplicados deverão ter seu efeito garantido por, no mínimo, seis meses e serem aprovados pelos órgãos controladores, licenciados e registrados pela ANVISA, MAPA e/ou Ministério da Saúde;

2.6. Após a realização do serviço prestado, a contratada deverá entregar um relatório técnico detalhado do atendimento feito para o fiscal de contrato, mencionando as providências adotadas, os parâmetros verificados, os produtos utilizados, possíveis futuros indícios de problemas e as recomendações que julgar necessárias.

2.7. Os produtos, os equipamentos e ferramentas utilizadas para a realização da limpeza serão de inteira responsabilidade da empresa responsável pela execução dos serviços;

2.8. A empresa responsável pela realização dos serviços deverá recolher todos os vasilhames dos produtos usados e limpar todo local que vier a sujar com o produto, deixando o ambiente arrumado e limpo, conforme encontra-se anteriormente à execução do serviço;

2.9. Durante o período de garantia, a contratada, sem qualquer custo adicional, estará obrigada a manter a qualidade da água por meio de assistência técnica corretiva, quando solicitado pela fiscalização do contrato, que consistirá em rever as instalações, removendo todos os indícios de problema constatado após a execução do serviço.

2.10. Fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte e transporte dos funcionários até o local onde serão feitas as limpezas;

2.11. Buscando minimizar os riscos de acidente, além de potencializar a efetivação do trabalho realizado, a contratada deverá avaliar a melhor forma de acesso ao reservatório;

3. RESPONSABILIDADE

3.1. A contratada responsabilizará-se pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão.

3.2. São de inteira responsabilidade da empresa todas as obrigações e encargos trabalhistas, inclusive quaisquer adicionais, vantagens, gratificações, reflexos, despesas rescisórias, previdenciários, decorrentes do FGTS e securitários existentes com seus empregados, bem como com a segurança e higiene de seus empregados;

3.3. Fica sob a inteira responsabilidade da empresa zelar pela integridade dos objetos e área externa do CISAMAPI, sendo responsável civil ou criminalmente pela ocorrência de danos aos mesmos quando da realização dos serviços;

3.4. A contratada deverá cumprir todas as legislações – municipais, estaduais e/ou federais – adequadas e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações geradas;

3.5. Comunicar ao CISAMAPI, especificamente ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade averiguada, para que medidas de providências acerca de regularização sejam adotadas;

4. MANUTENÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 180 (cento e oitenta) dias após a última aplicação dos produtos na limpeza das caixas d'água;

4.2. A empresa deverá realizar, dentro do período de garantia e sem custo adicional, aplicações corretivas quando necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas nas caixas que forem limpas;

4.3. A contratada deverá prestar pronto atendimento às solicitações do Fiscal do contrato no prazo de 2 (dois) dias após solicitação para eliminar a existência de insetos, baratas, ratos, etc. caso venham a surgir nos intervalos entre as aplicações;

4.4. É de responsabilidade da contratada corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de garantia;

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

5.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

5.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.15. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.16. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.17. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

5.18. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

5.19. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

5.20. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.21. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.22. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.23. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

5.24. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.25. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.26. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.27. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.28. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.29. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.30. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

5.31. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.32. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.33. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Patrícia Soares Viana.

Liquidação

5.34. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

5.35. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.36. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.36.1. O prazo de validade;

5.36.2. A data da emissão;

5.36.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

5.36.4. O período respectivo de execução do contrato;

5.36.5. O valor a pagar; e

5.36.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.37. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.38. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.39. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.40. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.41. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.42. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.43. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

5.44. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#) e de acordo com o cronograma descrito no ETP.

5.45. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

5.46. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.47. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.48. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.48.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.49. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DO FORNECEDOR

6.1.0 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

6.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

6.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

6.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

6.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.23. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99).

6.24. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à **Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), NO Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) perante Fazenda Pública Estadual**, nos termos do art. 50-A do Decreto Estadual nº 46.319/2013

6.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

6.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

6.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

6.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

6.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

6.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

6.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1.0 custo estimado total da contratação é de R\$ 3.846,52 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela descrita no item 01.

7.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

7.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 01.01.01;
- II) Fonte de Recursos: 102;
- III) Programa de Trabalho: 10.122.0001.2002;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;

Ponte Nova/MG, 28 de junho de 2024.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 383F-3EFF-F80A-67F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 28/06/2024 16:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/383F-3EFF-F80A-67F7>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO II - ETP

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ET

Autoridade responsável pela demanda: **VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA.**

Agente público da área técnica responsável pela orientação e preenchimento do ETP:
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO.

Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: **FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A caixa d'água desempenha papel fundamental no armazenamento e fornecimento de água para consumo, onde a limpeza e manutenção são aspectos fundamentais quando se trata da preservação da qualidade do insumo para o bem-estar social.

Manter a água sempre limpa é um dos fatores cruciais para a saúde. Quando não ocorre a limpeza e manutenção de forma adequada, a caixa d'água pode tornar-se um ambiente propício para a proliferação de micro-organismos, como bactérias, vírus e algas, que comprometem a qualidade da água.

O presente estudo tem por objetivo viabilizar, semestralmente, as limpezas de caixas d'águas das Unidades Assistenciais de Ponte Nova e do Polo de Rio Casca do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA (CISAMAPI) e o quantitativo estimado foi baseado na quantidade de caixas d'águas instaladas em ambos polos pertencentes ao Consórcio.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

No CISAMAPI, até no presente momento, não há plano de contratação anual vigente para o exercício de 2024. Entretanto, tem-se a previsão de elaboração no segundo semestre de 2024, para execução em 2025.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal Nº 14.133/2021;

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

1. LIMPEZA

- 1.1** A empresa deverá assegurar a limpeza e desinfecção das caixas d'água, mantendo a água livre de impurezas, bactérias, micro-organismos, etc.
- 1.2** Os produtos utilizados na execução da limpeza deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislações vigentes.
- 1.3** A contratada deverá efetuar uma limpeza eficaz para realizar a desinfecção completa dos reservatórios, devendo utilizar o melhor tratamento disponível no mercado, de acordo com o tipo de problema detectado;
- 1.4** A contratada deverá realizar a desinfecção das caixas d'águas com substâncias que eliminem bactérias (incluindo coliformes totais e fecais), protozoários, micro-organismos, fungos e parasitas contaminantes da água, mantendo-a potável para consumo humano.
- 1.5** Os reservatórios deverão ser totalmente esvaziados para promover a desinfecção das tubulações. Após a limpeza, eles deverão ser novamente cheios para a utilização normal do consumo d'água;
- 1.6** As paredes da caixa d'água devem ser lavadas e não será permitida a eliminação dos resíduos pela saída de distribuição de água limpa;
- 1.7** As caixas, após lavadas, deverão ser bem tampadas para que não entrem insetos, sujeiras ou pequenos animais. As tampas deverão ser lavadas e desinfetadas internamente antes de serem colocadas sobre as caixas. Após isso, o reservatório pode ser colocado em uso novamente.

2. SERVIÇO

- 2.1** Durante toda a execução dos serviços, os funcionários da empresa deverão estar uniformizados e devidamente identificados. A empresa deverá disponibilizar para seus empregados todo EPI (Equipamento de Proteção Individual), para execução dos serviços;
- 2.2** O serviço contemplará a realização de Vistoria, Limpeza, Higienização e Descontaminação das caixas d'água;
- 2.3** Os serviços serão realizados na sede do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo de Rio Casca, de acordo com a necessidade;
- 2.4** Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta de 07h até as 17 horas ;
- 2.5** Os produtos aplicados deverão ter seu efeito garantido por, no mínimo, seis meses e serem aprovados pelos órgãos controladores, licenciados e registrados pela ANVISA, MAPA e/ou Ministério da Saúde;
- 2.6** Após a realização do serviço prestado, a contratada deverá entregar um relatório técnico detalhado do atendimento feito para o fiscal de contrato, mencionando as providências adotadas, os parâmetros verificados, os produtos utilizados, possíveis futuros indícios de problemas e as recomendações que julgar necessárias.
- 2.7** Os produtos, os equipamentos e ferramentas utilizadas para a realização da limpeza serão de inteira responsabilidade da empresa responsável pela execução dos serviços;
- 2.8** A empresa responsável pela realização dos serviços deverá recolher todos os vasilhames dos produtos usados e limpar todo local que vier a sujar com o produto, deixando o ambiente arrumado e limpo, conforme encontra-se anteriormente à execução do serviço;
- 2.9** Durante o período de garantia, a contratada, sem qualquer custo adicional, estará obrigada a manter a qualidade da água por meio de

assistência técnica corretiva, quando solicitado pela fiscalização do contrato, que consistirá em rever as instalações, removendo todos os indícios de problema constatado após a execução do serviço

- 2.10** Fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte e transporte dos funcionários até o local onde serão feitas as limpezas;
- 2.11** Buscando minimizar os riscos de acidente, além de potencializar a efetivação do trabalho realizado, a contratada deverá avaliar a melhor forma de acesso ao reservatório;

3. RESPONSABILIDADE

- 3.1** A contratada responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão.
- 3.2** São de inteira responsabilidade da empresa todas as obrigações e encargos trabalhistas, inclusive quaisquer adicionais, vantagens, gratificações, reflexos, despesas rescisórias, previdenciários, decorrentes do FGTS e securitários existentes com seus empregados, bem como com a segurança e higiene de seus empregados;
- 3.3** Fica sob a inteira responsabilidade da empresa zelar pela integridade dos objetos e área externa do CISAMAPI, sendo responsável civil ou criminalmente pela ocorrência de danos aos mesmos quando da realização dos serviços;
- 3.4** A contratada deverá cumprir todas as legislações – municipais, estaduais e/ou federais – adequadas e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações geradas;
- 3.5** Comunicar ao CISAMAPI, especificamente ao fiscal do contrato, qualquer anormalidade averiguada, para que medidas de providências acerca de regularização sejam adotadas;

- 4.1** A contratada deverá fornecer, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 180 (cento e oitenta) dias após a última aplicação dos produtos na limpeza das caixas d'águas;
- 4.2** A empresa deverá realizar, dentro do período de garantia e sem custo adicional, aplicações corretivas quando necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas nas caixas que forem limpas;
- 4.3** A contratada deverá prestar pronto atendimento às solicitações do Fiscal do contrato no prazo de 2 (dois) dias após solicitação para eliminar a existência de insetos, baratas, ratos, etc. caso venham a surgir nos intervalos entre as aplicações;
- 4.4** É de responsabilidade da contrata corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de garantia;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento da estimativa de quantidades foi baseado no quantitativo de caixas d'águas existentes nas Unidades Assistenciais em de Ponte Nova e Rio Casca do CISAMAPI, tendo abaixo o total de caixas a serem limpas.

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	16	Serviço	Limpeza de caixa d'água (1.000L)	Unidade Assistencial em Ponte Nova -MG
2	1	Serviço	Limpeza de caixa d'água (500L)	Polo do CISAMAPI em Rio Casca-MG

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a análise do que seria mais viável para o Consórcio mediante a necessidade apresentada para suprir a demanda listada ao longo do Estudo Técnico Preliminar.

Através do levantamento de mercado, observou-se que a contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza das caixas d'águas é mais viável à Administração, uma vez que a contratação abrange o serviço de forma integrada. Além disso, minimizaria a possibilidade de aplicação de técnicas inapropriadas no decorrer do processo, reduzindo a ocorrência de contaminações e acidentes de trabalhos, já que a equipe contará com o uso de materiais e a utilização de Equipamentos de Segurança Individual (EPIs). O CISAMAPI no exercício de 2023 tinha uma empresa contratada para a prestação de serviços de limpeza de caixa d água , porem a mesma não teve interesse de aditivar o contrato , alegando que os custos da prestação de serviço aumentaram dessa forma a contratada não conseguiria manter o contrato vigente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços seguirá os parâmetros abordados no art.23 da lei 14.133/2021 e o decreto nº 006/2022 do CISAMAPI. O valor estimado da contratação observará a economicidade, sendo compatível com os valores presentes no mercado, os quais serão oriundos das pesquisas realizadas no banco de dados do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Respeitando-se os princípios estabelecidos na lei 14.133/2021 para garantir equidade, economicidade, eficiência e transparência ao longo do processo, o ETP requer a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza das caixas d'águas das Unidades Assistenciais de Ponte Nova e do Polo de Rio Casca do CISAMAPI. A contratação do serviço, buscando manter o armazenamento e fornecimento de água potável para as dependências administrativas, é imprescindível para garantir a qualidade da água, a salubridade e a saúde dos funcionários, médicos e pacientes que frequentam diariamente o Consórcio.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que às aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Vale ressaltar que tal preceito não configura-se uma exigência absoluta, sendo admitida a exceção ao parcelamento quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, nos termos do §3º, II do Art. 40 da Lei 14.133/2021. No presente caso, mostra-se apropriada a reunião dos itens 01 e 02 em um único grupo, tendo em vista que, a partir a íntima relação das especificações que os produtos guardam entre si, verificou-se que o parcelamento da solução em itens individuais implicaria em um potencial prejuízo para a Administração, considerando a possível ocorrência de desconformidades entre os produtos que podem se manifestar de diversas formas, principalmente quanto às suas conformidades técnicas, características essas que devem ser, necessariamente, compatíveis entre si, por estes itens constituírem sistema único e integrado, havendo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. Considerando-se, portanto, a estrita relação que os itens guardam entre si, o agrupamento da solução mostra-se como medida que não implica na criação de condições que concedam preferências ou que frustre o caráter competitivo e isonômico da contratação, visto que o potencial prejuízo provocado pelo parcelamento do objeto comprometeria a viabilidade técnica, a padronização e a economicidade da presente contratação.

Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação em questão, promoção da saúde com a apreciação da qualidade de vida dos entes beneficiados com a estruturação do Consórcio e a prevenção dos riscos oriundos da má qualidade da água fornecida. Além disso, almeja-se economicidade e eficácia com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros provenientes da contratação de uma empresa especializada e com capital humano experiente para a realização das limpezas requeridas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O CISAMAPI definirá os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, além de que determinará os planos de trabalhos almejado ao longo do processo.

13. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não existem quaisquer outros tipos de contratação correlata a esta em trâmite no Consórcio.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao analisar os impactos ambientais da contratação abordada, há que a empresa especializada, para realizar as limpezas demandadas, deverá estar licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente. Os materiais utilizados serão devidamente separados e descartados, onde a empresa contratada terá a responsabilidade de recolher as embalagens vazias e as tampas dos produtos usados ao longo do serviço feito.

Serão adotadas medidas que minimizem o desperdício de água tratada.

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a empresa contratada deverá:

- a) realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração.
 - a.1) os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de

disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.

b) otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:

b.1) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

b.2) substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

b.3) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as observações constituídas nos moldes do presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável, técnica e economicamente, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova, 04 de junho de 2024.

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A12E-E266-3957-51F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 04/06/2024 14:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A12E-E266-3957-51F7>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 34/2024 **UASG** 927934 **Status** Rascunho **Editado por** LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA

Título: limpeza de caixa d'agua

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.363,5594

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	UNIDADE	16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 51,9340%
R\$ 40,0000	R\$ 139,0738	R\$ 160,0000	Desvio Padrão: 72,2266
			Maior Preço: R\$ 277,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Completo
1	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	3		R\$ 244,5466	06/06/2024	Sim

Data da Cotação

06/06/2024

Hora da Cotação

16:10

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/contratos?q=limpeza%20de%20caixa%20d%27%C3%A1gua&status=vigente&pagina=1>

Informações Adicionais

-

Anexos

PNCP 2.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Contrato - Contratações Similares pela Administração Pública	13		R\$ 70,0000	06/06/2024	Sim

Data da Cotação

06/06/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

16:24

Endereço Eletrônico

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar?>

Anexos

Contrato limpeza caixa d'agua.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.899,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra

38951105900112024

Comprado em

24/05/2024

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

389511

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMBIENTAL VET LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 5 - REGIONAL ZONA DA MATA - Unidades: Lafaiete I, Lafaiete II, Faculdade Grogotó, Tiradentes, São João Del Rei, Manhuaçu e Juiz de Fora I.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDAT7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDAT7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor
AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 4 - REGIONAL TRIÂNGULO - Unidades: Araxá, Uberaba, Uberlândia, Coromandel, Ituiutaba, Patos de Minas.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 39.939,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor
AMBIENTAL VET LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 3 - REIGONAL SUL - Unidades: Lavras, Três Corações, Varginha, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Divinópolis, Itajubá, Guaxupé e Alfenas.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor

SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 2 - REGIONAL NORTE LESTE - Unidades: Itabira, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Sete Lagoas, Curvelo, Diamantina e Montes Claros.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.960,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor

AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 4 - REGIONAL CENTRO - Unidades: Sede Administrativa, Centro de Distribuição, Betim, Faculdade Contagem, Arquivo Central, Venda Nova e Senac Móveis

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.890,0000	30/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38914406900152024	30/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragase vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, e limpeza e higienização de caixa e reservatório de água, e caixa de gordura da Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, por um período de 36 (trinta e seis) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389144	SISPP	Dispensa
Fornecedor	PHD AMBIENTAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, e limpeza e higienização de caixa e reservatório de água, e caixa de gordura da Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, por um período de 36 (TRINTA E SEIS) MESES, considerando o quantitativo abaixo: . Limpeza de 01 (um) reservatório de água subterrâneo com capacidade para 24.000 Litros; . Limpeza de 01 (uma) caixa d'água do terraço com capacidade para 5.000 Litros; . Limpeza de 01 (uma) caixa de gordura de aproximadamente 83 litros (diâmetro de 50cm), incluindo esgotamento e transporte dos resíduos; . Desinsetização completa (controle de pragas), em todos os ambientes da Sede do CRA-MG, com aproximadamente 2.045 m². Observação 1: O valor médio estimado para a contratação por 12(doze) meses, é de R\$ 2.537,00 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais), sendo que o valor GLOBAL para 36(TRINTA E SEIS) MESES, é de R\$ 7.611,00 (sete mil seiscentos e onze reais). Observação 2: verificar atentamente o termo de referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 600,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92793605900252024	26/04/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927936	SISRP	Pregão
Fornecedor	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Usina de Asfalto - Caixas de 1000 litros - quantidade 4 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 240,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

9

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Horto Florestal - Caixas de 500 litros - quantidade 2 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 100,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 250 litros - quantidade 1 - Material polietileno

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 100,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 250 litros - quantidade 1 - Material amianto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 360,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 500 litros - quantidade 3 - Material polietileno

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 360,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material amianto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 300,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material polietileno



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 220,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

64

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviços de dedetização e desratização Cemitério MUunicipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 50,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

63

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2000L

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 60,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

62

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA CAIXA D'AGUA 5000L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	56	UNIDADE	R\$ 45,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

61

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1000L

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	58	UNIDADE	R\$ 53,4500	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

60

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	16	UNIDADE	R\$ 60,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

59

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA DE 1500 L

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 40,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor
DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 310 L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 368,5020	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442306900322024	13/03/2024	1	Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'Água e Reservatórios, com fornecimento de material e Certificado de limpeza e higienização para o Instituto René Rachou

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254423	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHD AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Manutenção / higienização de reservatório de água potável. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CERTIFICADO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O INSTITUTO RENÉ RACHOU

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 277,5000	20/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905000472023	20/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de apoio administrativo, limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços de dedetização / desratização, higienização de reservatório de água potável, higienização de poltronas do auditório e limpeza/recuperação de carpete do auditório, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

Fornecedor

LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidrojato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço remoção de sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e água contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação de demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA BUSTEJO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 36.400,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 30.000 litros, coluna cheia sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 28.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA ABREU DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDAT7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDAT7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 69.000,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 100.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 5.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160 bar para remoção de sujeira e tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna come escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, comcamada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutençãoexterna: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA BARBOSA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna cheia com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tintas sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS SEBASTIAO DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 23.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 15.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tintas aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 34.400,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 30.000 litros, coluna cheia sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA ALMEIDA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico paracontato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo eatóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 64.500,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 100.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA DOS REIS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 84.000,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 150.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente, e pintura do logo da Instituição.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 629,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	94	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de alvenaria, capacidade de 13.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (em área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-ED7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-ED7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 200,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, SERVIÇOplástico, ou polietileno, capacidade de 1.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa base de alvenaria com altura de aproximadamente 4 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 370,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 5.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em base de alvenaria nível do solo. Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 5 metros (área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 3 metros (área interna, SERVIÇO sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del ReiMG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa altura de aproximadamente 03 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 215,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 1.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 04 metros (área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de alvenaria , capacidade de 8.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (em área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (em área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa altura de aproximadamente 10 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 300,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 3.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa altura de aproximadamente 7 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 230,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 1.000l, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 3 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 245,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 3.000l, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 7 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 134,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 100L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 3 metros. Serviço a ser realizado na cidade de Juiz de Fora MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 145,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 250L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 7 metros. Serviço a ser realizado na cidade de Juiz de Fora MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 12 metros. Serviço a ser realizado na cidade de Juiz de Fora MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 83,2000	07/06/2024	Sim

Data da Cotação	Informações Adicionais
07/06/2024	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:07	https://pncp.gov.br/app/contratos/06122891000135/2024/24	PNCP 1.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 40,0000	R\$ 138,3786	R\$ 160,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 50,3930%		
Desvio Padrão: 69,7331		
Maior Preço: R\$ 277,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.899,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38951105900112024

24/05/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

389511

SISPP

Pregão

Fornecedor

AMBIENTAL VET LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 5 - REGIONAL ZONA DA MATA - Unidades: Lafaiete I, Lafaiete II, Faculdade Grogotó, Tiradentes, São João Del Rei, Manhuaçu e Juiz de Fora I.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38951105900112024

24/05/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

389511

SISPP

Pregão

Fornecedor

AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 4 - REGIONAL TRIÂNGULO - Unidades: Araxá, Uberaba, Uberlândia, Coromandel, Ituiutaba, Patos de Minas.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 39.939,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor
AMBIENTAL VET LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 3 - REIGONAL SUL - Unidades: Lavras, Três Corações, Varginha, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Divinópolis, Itajubá, Guaxupé e Alfenas.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor
SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE 2 - REGIONAL NORTE LESTE - Unidades: Itabira, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Sete Lagoas, Curvelo, Diamantina e Montes Claros.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.960,0000	24/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38951105900112024	24/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, para atendimento das necessidades das unidades do SENAC em Minas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	389511	SISPP	Pregão

Fornecedor
 AACP SERVICO AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOTE I - REGIONAL CENTRO - Unidades: Sede Administrativa, Centro de Distribuição, Betim, Faculdade Contagem, Arquivo Central, Venda Nova e Senac Móvel

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.890,0000	30/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38914406900152024	30/04/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragase vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, e limpeza e higienização de caixa e reservatório de água, e caixa de gordura da Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389144	SISPP	Dispensa

Fornecedor
 PHD AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, e limpeza e higienização de caixa e reservatório de água, e caixa de gordura da Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, por um período de 36 (TRINTA E SEIS) MESES, considerando o quantitativo abaixo: Limpeza de 01 (um) reservatório de água subterrâneo com capacidade para 24.000 Litros; . Limpeza de 01 (uma) caixa d'água do terraço com capacidade para 5.000 Litros; . Limpeza de 01 (uma) caixa de gordura de aproximadamente 83 litros (diâmetro de 50cm), incluindo esgotamento e transporte dos resíduos; . Desinsetização completa (controle de pragas), em todos os ambientes da Sede do CRA-MG, com aproximadamente 2.045 pontos. Observação 1: O valor médio estimado para a contratação por 12(doze) meses, é de R\$ 2.537,00 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais), sendo que o valor GLOBAL para 36(TRINTA E SEIS) MESES, é de R\$ 7.611,00 (sete mil seiscentos e onze reais). Observação 2: verificar atentamente o termo de referência.

Assinado por: JUNGLEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	6	UNIDADE	R\$ 600,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

10

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Usina de Asfalto - Caixas de 1000 litros - quantidade 4 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 240,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

9

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Horto Florestal - Caixas de 500 litros - quantidade 2 - Material polietileno

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 100,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 250 litros - quantidade 1 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 100,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 250 litros - quantidade 1 - Material amianto

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 360,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 500 litros - quantidade 3 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 360,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material amianto

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 300,0000	26/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92793605900252024

26/04/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preço para realização do serviço de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção das caixa d água da Empav

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927936

SISRP

Pregão

Fornecedor

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA EM CAIXA D ÁGUA: Limpeza e desinfecção das caixas d agua Sede - Caixas de 1000 litros - quantidade 2 - Material polietileno

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 220,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

64

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza decaixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviços de dedetização e desratização Cemitério MUunicipal

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 50,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor
DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 2000L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 60,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505900012024	26/04/2024	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor
DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
LIMPEZA CAIXA D'AGUA 5000L

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	56	UNIDADE	R\$ 45,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

61

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 1000L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	58	UNIDADE	R\$ 53,4500	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

60

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 L

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	16	UNIDADE	R\$ 60,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

59

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA DE 1500 L

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 40,0000	26/04/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98430505900012024

26/04/2024

58

Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização /desratização, descupinização e limpeza de caixa d água para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

984305

SISRP

Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA MARQUES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 310 L

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 368,5020	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442306900322024	13/03/2024	1	Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'Água e Reservatórios, com fornecimento de material e Certificado de limpeza e higienização para o Instituto René Rachou

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254423	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PHD AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Manutenção / higienização de reservatório de água potável. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CERTIFICADO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O INSTITUTO RENÉ RACHOU

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 277,5000	20/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905000472023	20/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de apoio administrativo, limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços de dedetização /desratização, higienização /desreservatório de água potável, higienização de poltronas do auditório e limpeza/recuperação de carpete do auditório, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão

Fornecedor
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico paracontato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo eatóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 36.400,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 30.000 litros, coluna cheia sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicaçãode tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA ALMEIDA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 28.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecçãoe reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico paracontato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo eatóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 69.000,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 100.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA DOS REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 5.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160 bar para remoção de sujeira e tintas aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna cheia com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA ABREU DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 10.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna come escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, comcamada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutençãoexterna: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 23.200,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 15.000 litros, coluna seca sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tintasem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA ALMEIDA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7 e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 34.400,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tipo taça de 30.000 litros, coluna cheia sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.700,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 15.000 litros com divisão para combate a incêndio sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águas contendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA ABREU DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDAT e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDAT



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 64.500,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 100.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 84.000,0000	08/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705005372023	08/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reforma de caixa d água. (MCH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISRP	Pregão

Fornecedor

PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Reforma de reservatório tubular de 150.000 litros sendo, Manutenção Interna: limpeza por hidro jato de 160bar para remoção de sujeira e tinta sem aderência, ferrugem de camadas e etc. raspagem da parte interna enferrujada, teto fundoe costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com e escova de aço remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza. Aplicação interna com resina resistente à ação do intemperismo e águascontendo substâncias agressivas como sais, ácidos e álcalis, com camada de 300 micrômetros de espessura seca de membrana atóxica. Aplicação duas demãos de epóxi poliamida bi de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 240 micros de filme seco, especifico para contato com alimentos aquosos, nacor azul piscina ou branca, anticorrosivo e atóxico. Manutenção externa: Raspagem das partes enferrujadas com lixadeira elétrica e aplicação de tinta ESMALTE AUTOMOTIVO de alta proteção contra corrosão, com espessura final de 80microns na cor existente, e pintura do logo da Instituição.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA DOS REIS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-ED47> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-ED47

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 629,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	94	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de alvenaria, capacidade de 13.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (em área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 200,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, SERVIÇO plástico, ou polietileno, capacidade de 1.000L, o serviço consiste em esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa base de alvenaria com altura de aproximadamente 4 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 370,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 5.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em base de alvenaria no nível do solo. Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 5 metros (área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 3 metros (área interna, SERVIÇO sob telhado).Serviço a ser realizado na cidade de São João del ReiMG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa altura aproximadamente 03 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 215,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16011105000152023

31/01/2024

88

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160111

SISRP

Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 1.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16011105000152023

31/01/2024

87

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160111

SISRP

Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de alvenaria, capacidade de 8.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (em área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 165,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre, na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 4 metros (em área interna, sob telhado). Serviço a ser realizado na cidade de São João del Rei MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa altura aproximadamente 10 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 300,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 3.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada em área externa numa altura de aproximadamente 7 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 230,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 1.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 3 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 245,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16011105000152023

31/01/2024

77

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160111

SISRP

Pregão

Fornecedor

LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de fibra, plástico, ou polietileno, capacidade de 3.000L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre nas mesmas durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 7 metros. Serviço a ser realizado na cidade de São João Del Rey MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 134,0000	31/01/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16011105000152023

31/01/2024

58

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160111

SISRP

Pregão

Fornecedor

CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 100L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 3 metros. Serviço a ser realizado na cidade de Juiz de Fora MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 145,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 250L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 7 metros. Serviço a ser realizado na cidade de Juiz de Fora MG.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	31/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105000152023	31/01/2024	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza de caixas d'águas e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão

Fornecedor
LUIZ MOREIRA JUNIOR 03535952689

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de limpeza e higienização de caixa de água potável, de amianto, capacidade de 500L, o serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e tampa) e sucção da sujeira, com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, e vedação de das tubulações para evitar que a sujeira entre na mesma durante a execução do serviço. Caixa instalada numa altura de aproximadamente 12 metros. Serviço a ser realizado na cidade de Juiz de Fora MG.

Assinado por 1 pessoa: LUCINEIA APARECIDA EUSEBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7> e informe o código 48AB-D5FC-6B96-EDA7



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	II	PNCP - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 105,0000	10/06/2024	Sim

Data da Cotação

10/06/2024

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:16

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2024/47>

Anexos

CAIXA 500 L.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Consolidação das Pesquisas de Preços

Objeto:

Contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água de 1000 L e de 500 L.

Demandas a que se aplicam:

Todos os setores.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média de acordo com a pesquisa no PNCP, no ComprasGov.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e II do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, sistemas oficiais do Governo Federal e contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05/2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Não se Aplica.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Consta em anexo.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não se aplica.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O preço estimado da contratação é de R\$ 2.363,49 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme memória de cálculo constante no relatório. A escolha do fornecedor se dará pelo critério de menor preço ofertado.

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica – se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Considera-se o valor da média para efeito dessa cotação.

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços:

Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida

17/06/2024

Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

cpl@cisamapi.mg.gov.br / (31) 98418-5824

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório emitido em 17/06/2024 16:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48AB-D5FC-6B96-EDA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-04) em 17/06/2024 16:22:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/48AB-D5FC-6B96-EDA7>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº ____/2024
Processo Administrativo nº __/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04, denominado CONTRATANTE e [RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO], inscrito no CNPJ nº [NÚMERO CNPJ], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO], representado por [NOME COMPLETO, CPF E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA], tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação nº [NÚMERO DO PROCESSO], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca, nas condições estabelecidas Termo de Referência anexo ao edital e na proposta final ajustada do contratado anexo, observada a especificação a seguir indicada.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MAPA DE RISCO disposto no anexo V:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
- 8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).
- 8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

- 8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.
- 8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- 8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
- 8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com

materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.39. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

8.40. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8.41. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o

gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

11.1.2.1. Incurrir na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incurrir na inexecução total do contrato;

11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013¹;

11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

¹ Lei nº 12.846/2013:

[...]

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:

11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.

11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.

11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E

12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação:

Ficha:

Fonte:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, de..... de 20.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe a Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISAMAPI	Setor de Licitações/Agente de Contratação

Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos produtos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante

	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 05		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		

Risco:	Impossibilidade de início dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do ente consorciado (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Média	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução Contratual	
Alocação do Risco:	Contratado	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega dos serviços.	
	Possibilidade de Impactos Ambientais (contaminação e elevação dos índices de infecção hospitalar, proliferação de vetores etc)	
Ações preventivas/Setor responsável	Verificar junto ao setor competente no ente consorciado, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Verificar a necessidade de apoio técnico ao Ente consorciado para o início da execução do serviço.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do serviço, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixa	
Nível de Risco:	Baixo	

Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Copartilhado	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas.	
Ações de contingência / Setor responsável:	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores a pagar, considerando as novas alíquotas vigente.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
Risco 08		
Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para Entrega do produto	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas	
Ações de contingência / Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 09		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratante	

Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
	Atrasos para entrega do Produto	
Ações preventivas/Setor responsável:	Formalização do contrato para execução do serviço preferencialmente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente	Contabilidade/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência / Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do serviço pela Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 10		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7º do Art.90 da Lei 14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração
Risco 11		

Risco:	Diferença entre os quantitativos dos volumes estimadas e os quantitativos que serão efetivamente executados nos serviço, devido a incertezas inerentes ao objeto	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
Ações preventivas/Setor responsável	Por se tratar de serviço em que os quantitativos a serem executados são estimados, optou-se por adotar o regime de execução por preço unitário	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Para os serviços contratados no regime de execução por preço unitário, a remuneração da contratada será após a realização da medição de cada serviço.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 12		
Risco:	Preços de insumos que compõem a execução do objeto acima do preço de mercado.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço decorrente do aumento do preço dos insumos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que somente será realizada alteração de preço por reequilíbrio econômico financeiro, adotando-se por parâmetro a tabela de referência adotada no edital, autorizada, de forma complementar, a adoção de outras tabelas de referencias oficiais com a finalidade de apuração do valor real de mercado.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, deverá ser analisado pela Fiscalização técnica e encaminhado para a autoridade competente.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Risco 13		
Risco:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço.	
	Atrasos para conclusão da programação prevista	
Ações preventivas/Setor responsável	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 14		
Risco:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	

Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Avaliar, durante as visitas da equipe de fiscalização, as condições da utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 14		
Risco:	Possível contaminação do colaborador	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Acidente ou incidente, com exposição a agentes químicos.	
Ações preventivas/Setor responsável	A contratada deverá realizar treinamentos para o manuseio dos resíduos, exigir o uso de EPI's proteções específicas para o serviço executado afim de garantir a manutenção da saúde e a segurança das pessoas	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	A contratada ficará responsável pelas medidas de atendimento e acompanhamento médicos dos trabalhadores acidentados.	Fiscalização/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Maria Regina de Carvalho Martins
Secretária Executiva

Viviane Cordeiro de Oliveira
Diretora Administrativa e Assistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46DD-FDBB-F0F2-6F5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 06/06/2024 08:41:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/46DD-FDBB-F0F2-6F5D>



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA



MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENÇA ELETRÔNICA Nº 13/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das 16 (dezesesseis) caixas d'água da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova – MG e 01 (uma) caixa d'água do CISAMAPI de Rio Casca.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE